

## PARECER COSMAM

**Cria o Programa Aqui Tem Luz.**

### Relatório:

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei do Legislativo nº 368/23, processo nº 0647/2023, de Autoria do Vereador Tiago Albrecht e da Vereadora Sâmila Monteiro, o qual cria o Programa Aqui Tem Luz, onde a justificativa basilar é a implantação de infraestrutura para o fornecimento de energia elétrica por parte da concessionária distribuidora do serviço na região de regularização fundiária.

Os Vereadores proponentes justificam a necessidade do projeto, uma vez que, nas regiões supracitadas, é comum ocorrer o desenvolvimento de forma desorganizada, com isso, diversas instalações divergentes do que se considera ideais as normas de segurança, são instaladas.

A Procuradoria da Câmara Municipal de Porto Alegre emitiu parecer, no sentido de que o objeto da proposição se insere no âmbito de competência municipal, não havendo óbices jurídicos para a tramitação do projeto de lei.

A CCJ, por sua vez, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

### Eis o breve relatório.

### Fundamentação:

Conforme o Art. 41, incisos de I a VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre, a matéria em apreço está inserida no âmbito da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, uma vez que versa, no caso em tela, principalmente, sobre o bem-estar da população, sistema único de saúde, proteção ambiental, proteção de vida humana, planejamento e projetos urbanos.

### Conclusão:

Logo, tendo em vista a competência dessa Comissão para examinar a matéria e emitir parecer, considerando a relevância do tema e o caráter meritório da proposição, manifestamo-nos favoráveis à APROVAÇÃO do projeto de lei.

Sala das Comissões, 01/09/2023.

**Vereador José Freitas**

**Republicanos**



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 06/09/2023, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0617683** e o código CRC **2D13562C**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4346 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 079/23** – Cosmam – contido no doc 0617683 – (SEI nº 055.00011/2023-40 – Proc. nº 0647/23 – PLL 368/23), de autoria do vereador José Freitas, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia 14 de setembro de 2023, tendo obtido **05** votos **FAVORÁVEIS** e **00** votos **CONTRÁRIOS**, conforme Relatório de Votação abaixo:

→ **CONCLUSÃO DO PARECER:** pela **aprovação** do Projeto.

- Vereador José Freitas (presidente) – **FAVORÁVEL**
- Vereadora Cláudia Araújo (vice-presidente) – **FAVORÁVEL**
- Vereador Aldacir Oliboni – **FAVORÁVEL**
- Vereador Lourdes Sprenger – **(não votou)**
- Vereadora Mônica Leal – **FAVORÁVEL**
- Vereadora Psicóloga Tanise Sabino – **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Oli Carlos Ferreira Barbosa, Assistente Legislativo**, em 14/09/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0621993** e o código CRC **2A491EDF**.